



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO n.º 058 – de 31 de maio de 2001.

Abre ao Orçamento Geral do Município Créditos Suplementares.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.666, de 01 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício um Crédito Suplementar de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais), destinados a atender despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

01010012.001 – Atividades Legislativas

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos | R\$ | 5.000,00 |
| 4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 2.000,00 |

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0302 – Divisão de Recursos Humanos

14804772.008 – Recursos Humanos

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ | 50.000,00 |
| 3.1.1.3 – Obrigações Patronais | R\$ | 2.000,00 |

0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 – Administração

03080422.013 – Coordenação Financeira

| | | |
|--------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos | R\$ | 30.000,00 |
|--------------------------------------|-----|-----------|

0402 – Divisão de Contabilidade

03080322.015 – Contabilidade

| | | |
|--------------------------------|-----|----------|
| 3.1.1.3 – Obrigações Patronais | R\$ | 5.000,00 |
|--------------------------------|-----|----------|

0404 – Divisão de Cadastro e Tributação

03080302.017 – Cadastro e Fiscalização

| | | |
|--------------------------------|-----|----------|
| 3.1.1.3 – Obrigações Patronais | R\$ | 3.000,00 |
|--------------------------------|-----|----------|

0500 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0501 – Administração

03070212.019 – Coordenação Geral

| | | |
|--------------------------------|-----|----------|
| 3.1.1.3 – Obrigações Patronais | R\$ | 2.000,00 |
|--------------------------------|-----|----------|



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

Decreto n.º 058/2001

0505 – Divisão de Obras

10603232.025 – Obras Públicas

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

0506 – Divisão de Viação

16885342.028 – Serviços Rodoviários

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 250.000,00

0507 – Divisão de Serviços Públicos

10603232.030 – Serviços Públicos

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0602 – Divisão de Educação

08421882.033 – Fundo Manut. Desenv. Ensino Fundam e Valorização Magistério

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 230.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

08421882.034 – Rede Municipal de Educação

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

0603 – Divisão de Cultura, Esportes e Lazer

08482472.041 – Cultura

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

0605 – Divisão de Ensino Profissionalizante

08452152.043 – Apoio Profissionalizante

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0702 – Divisão de Indústria e Comércio

11660422.045 – Indústria e Comércio

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0802 – Divisão de Bem Estar Social

15814862.051 – Assistência Social

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

0803 – Divisão de Vigilância

13754302.052 – Vigilância

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho


Paraná

Decreto n.º 058/2001


Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o Excesso de Arrecadação.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de maio de 2001.


ENIO VALDIR CENTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de maio de 2001.


Marlene Schneider
Chefia de Gabinete


Albino Scolaro
Diretor Dpto. Finanças

Publicado no Jornal Diário da Povo
N.º 2578 de 22/07/01 pg. n.º 15